



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 120

Terça-feira, 07 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205, DE 07 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2022, e o processo nº 23855.003907/2026-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão De Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com os seguintes membros:

Coordenação:

Prof.ª Lorena Sousa Soares – Coordenadora;
Prof.ª Natasha Teixeira Medeiros – Subcoordenadora.

Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família:

Prof.ª Ana Ester Maria Melo Moreira – Representante Titular;
Prof. Flávio Furtado de Farias – Representante Suplente.

Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher:

Prof.ª Sália Francisca Lopes Dias – Representante Titular;
Prof.ª Belisa Maria da Silva Melo Fonseca – Representante Suplente.

Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos:

Prof.ª Luana Gabrielle de França Ferreira – Representante Titular;
Prof.ª Lorena Sousa Soares – Representante Suplente.

Representantes dos Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família:

Mayane Carneiro Alves Pereira – Representante Titular;
Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa – Representante Suplente.

Representantes dos Residentes/Discentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família:

Luis Ricardo dos Santos Conceição Oliveira – Representante Titular;
Maria Gabrielly Cabral de Oliveira – Representante Suplente.

Representantes da Gestão Local do Sistema Único de Saúde (SUS):

Vânia Cristina Reis Cavalcante – Representante Titular;
Livia Pereira de Aguiar Loiola – Representante Suplente.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas dos membros, exceto dos representantes residentes, cuja permanência na Comissão observará o período de vinculação ao respectivo programa de residência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 206, DE 7 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004169/2026-50, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a CRSC-PCCTAE da UFDPAr:

I – Indicações do Conselho Universitário (CONSUNI):

- a) Alyne Rodrigues de Araújo Nobre, SIAPE nº 1087721 – titular;
- b) Keila Santos de Araújo, SIAPE nº 1325015 – titular;
- c) Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE nº 1624234 – suplente de Alyne Rodrigues de Araújo Nobre;
- d) Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281 – suplente de Keila Santos de Araújo.

II – Indicações da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE):

- a) Nayara Araújo Tavares, SIAPE nº 1635868 – titular;
- b) Diana Castro Pessoa, SIAPE nº 1171412 – titular;
- c) Maurílio Lacerda Leonel Júnior, SIAPE nº 1629722 – suplente de Nayara Araújo Tavares;
- d) Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968 – suplente de Diana Castro Pessoa.

III – Indicações da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP):

- a) Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, SIAPE nº 1617132 – titular;
- b) Jó Carlos Neves Freitas, SIAPE nº 1299888 – titular;
- c) Maria do Socorro de Araújo Holanda, SIAPE nº 1954107 – suplente de Pedro Bastos de Macêdo Carneiro;
- d) Nachara Campos Mendes, SIAPE nº 1172805 – suplente de Jó Carlos Neves Freitas.

Art. 3º Compete à CRSC-PCCTAE exercer, no âmbito da UFDPAr, as atribuições relacionadas ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), observada a legislação pertinente, em especial o disposto nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 4º O mandato dos membros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução por igual período, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR